

Defensoria Pública

PORTARIA N° 919/2016-GAB/DPE Porto Velho, 16 de agosto de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n° 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei n° 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria n° 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 919, DE 16/08/2016. CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.1095	Realizar Concurso Público para Preenchimento do Quadro Funcional	339039	0100	300.000,00
TOTAL				300.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	Manter o Funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	339039	0100	300.000,00
TOTAL				300.000,00

PORTARIA N° 906/2016-GAB/DPE Porto Velho, 10 de agosto de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n° 011/2016/DPE/ENG, de 10 de agosto de 2016, de lavra do servidor Luiz Fernando Marques da Silva Braga, Chefe da Divisão de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA**, Chefe da Divisão de Engenharia, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, no período **16 a 19 de agosto do corrente ano**, com o objetivo de proceder a vistoria no prédio doado pelo Ministério Público para DPE no município de **Colorado D'Oeste/RO**, bem como fazer levantamento para entrega do prédio onde funcionava o núcleo da DPE no município de **Pimenta Bueno/RO**, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução n° 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N° 907/2016-GAB/DPE Porto Velho, 10 de agosto de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n° 245/2016/DPE/NJP, de 26 de julho de 2016, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria n° 683/2016-GAB/DPE, de 23 de junho de 2016, publicada no DOE n° 123, de 06 de julho de 2016, que autorizou o deslocamento do Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, onde se lê: "nos dias 01, 07, 15, 22 e 28 de julho do corrente ano, leia-se: **"nos dias 01, 07, 15, 22 e 26 de julho do corrente ano;**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 683/2016-GAB/DPE;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N° 916/2016-GAB/DPE Porto Velho, 09 de agosto de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n° 246/2016/DPE/NJP, de 27 de julho de 2016, de lavra do Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, titular da 5ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, à cidade de **Porto Velho/RO**, no período de **27 a 29 de julho do corrente ano**, onde participou de reunião na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no dia 28 de julho de 2016, objetivando discutir a situação de litígio na Fazenda Bom Futuro, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme Resolução n° 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N° 918/2016-GAB/DPE Porto Velho, 26 de julho de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n° 067/2016-DPE/GM/VC, de 15 de julho de 2016, de lavra do Defensor Público Doutor Vitor Carvalho Miranda;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **VITOR CARVALHO MIRANDA**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de Guajará-Mirim/RO, à cidade de **Porto Velho/RO**, no dia **11 de julho do corrente ano**, onde participou de reunião com o deputado Jesuino Boabaid, a fim de apresentar a intenção de levar um projeto de educação em direitos sobre o superendividamento aos praças da Polícia Militar de Rondônia, concedendo-lhe ½ (meia) diária,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme Resolução n° 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado